



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

PORTARIA N° 007/16

“Dispõe sobre Ponto facultativo que define”.

Silvia Helena da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Queluz Decreta Ponto facultativo no dia 24 de Março - quinta-feira Santa, em virtude do feriado de Sexta-feira Santa - dia 25 de Março.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 21 de Março de 2016.

**Silvia Helena da Silva
Presidente**

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.

**Rosângela de Souza Malta
Secretária**

Doc. Assinado no original.